



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 237

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 166/2022 DE 12 DE SETEMBRO 20221

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 43 /2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 ...1

PORTARIA Nº 44 /2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 ...2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 153/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 ..2

PORTARIA Nº 154/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 ..2

PORTARIA Nº 155/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 ..3

PORTARIA Nº 156/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 ..3

PORTARIA Nº 157/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 ..3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166/2022 DE 12 DE SETEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do “II ENCONTRO DE MULHERES MUNICIPALISTAS DO TOCANTINS”, nos dias 13 e 14 de setembro.

Art. 2º - CONCEDER uma e meia (1 e 1/2) diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 43 /2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do II Encontro de Mulheres Municipalista do Tocantins, no período de 13 e 14 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 44 /2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do II Encontro de Mulheres Municipalista do Tocantins, no período de 13 e 14 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais) totalizando um total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 05 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 154/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PIRES CUNHA, motorista a empreender viagem a cidade de MIRACEMA-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 06 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 155/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de RONDONÓPOLIS-MT, para traslado de paciente conforme parecer em anexo. No período 07 e 08 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 156/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALDO GOMES CAVALCANTE, motorista a empreender viagem a cidade de RONDONÓPOLIS-MT, para traslado de paciente conforme parecer em anexo. No período 07 e 08 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 560,00

(Quinhentos e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 157/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 12 de Setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde